

Informação ao Participante

Na informação a facultar ao participante do projecto de investigação deve ser disponibilizada sob a forma escrita e em linguagem acessível, os itens abaixo indicados:

- Identificação do projecto de investigação;
- Identificação do Investigador e Investigador Supervisor e contactos (e-mail institucional e/ou telefone);
- Objetivo do projecto de investigação;
- Metodologia a utilizar (formato resumido);
- Garantia do pagamento das eventuais despesas derivadas da participação no projecto de investigação (ex.: consultas extra, exames complementares, deslocações, etc.) e justificações de ausência de trabalho (se aplicável);
- Benefícios e incómodos resultantes da participação no projecto de investigação (ex.: consultas extra, exames complementares, deslocações, etc.);
- Voluntariedade da participação no projecto de investigação;
- Tempo disponível para refletir sobre o pedido de participação no estudo/projecto de investigação incluindo, possivelmente, tempo para consulta de familiares e/ou amigos;
- Possibilidade de abandonar a participação no projecto de investigação a qualquer momento, sem prejuízo de relacionamento com o médico/profissionais de saúde, como o respeito pelos direitos à assistência que lhe é devida;
- Garantia da privacidade, confidencialidade e da proteção dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor;
- Existência de seguro (se aplicável);
- Conhecimento de aprovação do projecto de investigação pela Comissão de Ética para a Saúde da Venerável Ordem Terceira de São Francisco do Porto;
- Declaração de não-conflito de interesses dos profissionais que promovem o projecto de investigação e dos participantes.